

## A COMPAIXÃO NA ERA DA PÓS-VERDADE: qual audiência política nos espera?

Uílder do Espírito Santo Celestino<sup>15</sup>

### Resumo

O presente artigo divide-se em dois momentos, o primeiro deles correspondendo ao diálogo que promovemos com as ideias dos autores Matthew D'Ancona (2018), Jason Stanley (2020) e Lee McIntyre (2018), interessados na “era da pós-verdade”. No segundo momento, abordamos as temáticas dos direitos humanos e da compaixão em suas tensões conceituais, para refletir como todos estes temas impactam na audiência política a ser constituída em torno da crise de refugiados, anunciada para ocorrer em grandes proporções em decorrência de questões geopolíticas, pandemias, crises ambientais e climáticas globais. Por fim, integra o tema dos direitos humanos ao da compaixão no contexto da “era da pós-verdade”, envolvendo maiores complexificações que deixam indefinições sobre compaixão igualitária, compaixão restritiva, manutenção de imposições de direitos humanos como neocolonização, investimentos no projeto fundacional contra-hegemônico de tais direitos, pluralismo com traduções interculturais, divulgação de *fake news*, de pós-verdades como irrealidades e velhas mentiras fascistas.

**Palavras-chave:** pós-verdade; fascismo; compaixão; direitos humanos; refugiados.

### Abstract

This article is divided into two moments, the first of which corresponds to the dialogue we promote with the ideas of the authors Matthew D'Ancona (2018), Jason Stanley (2020) and Lee McIntyre (2018), interested in the “post-truth age”. In the second moment, we will approach the themes of human rights and compassion based on the conceptual tensions and then reflect on how all these issues impact the political audience to be constituted around the refugee crisis, announced to occur in large proportions due to geopolitical issues, pandemics, environmental crises and global climate change. Finally, it integrates the theme of human rights with that of compassion in the context of the “post-truth age”, involving greater complexifications that leave vagueness about egalitarian compassion, restrictive compassion, maintenance of human rights impositions such as neo-colonization, investments in the foundational project against hegemonic of such rights, pluralism with intercultural translations, dissemination of fake news, post-truths like unrealities and old fascist lies.

**Keywords:** post-truth; fascism; compassion; human rights; refugees.

### Introdução

Parte do título deste artigo inspira-se em capítulos do livro “Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de *fake news*” de autoria do jornalista inglês Matthew D'Ancona. Por três ocasiões, a obra caracterizou o momento que estamos enfrentando, de controvérsias com a verdade que se estabeleceu entre nós mediante um novo tipo de audiência política iniciada nos Estados Unidos e Reino Unido, mas também presentes na Rússia,

<sup>15</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: uilder.celestino@gmail.com.

empregando o termo “era”. Segundo Matthew D’Ancona, as ocorrências políticas de Trump e do Brexit contribuíram para inaugurar essa “era da pós-verdade” no Ocidente. Talvez não seja possível, nesta quadra histórica e neste artigo, responder categoricamente se houve ou não, um exagero com relação à opção do termo “era”, que nos soa incômodo, já que supõe uma permanência e uma continuidade, numa vasta extensão de tempo, com características específicas, definidoras e diferenciadoras de alguma outra “era” anterior, quando as verdades e os fatos ganhavam outro tipo de audiência política.

Não fez parte do objetivo do autor, empregar o termo “era” para enunciar outra extensa fase da história humana tal como empregamos o termo para delimitar os grandiosos períodos geológicos e glaciais do planeta terra. Ou seja, ao invés de nos preocuparmos com a quantidade de tempo com que haveremos de lidar com essa situação de “guerra contra os fatos”, teríamos que estar atentos menos com o tempo e mais com a novidade e a intensidade com que essa audiência política tem se constituído em nossa sociedade. Seria, neste sentido, que estamos atravessando uma “era da pós-verdade”. Mas, é certo que também não sabemos por quanto tempo tal audiência às *fake news* e ao não-saber seguirão fortes em nosso mundo e definindo os rumos da política. E não sabemos se frases, anteriormente desprezadas, continuarão a ganhar, cada vez mais, voz e audiência entre as pessoas, tais como o descaso do expresso “quem se importa” de Donald Trump, quando confrontado com a verdade ou se o lema “ouse não saber”, uma inversão da proposta de Immanuel Kant, continuará sendo uma atitude cada vez mais frequente até nas mais recentes normas curriculares aprovadas na educação básica brasileira, que trocaram os conteúdos dos componentes curriculares por “objetos de conhecimento”, cujos inúmeros problemas de imprecisão de saberes não interessam mais de serem questionados<sup>16</sup>.

Os exemplos presentes no trabalho de Matthew D’Ancona, bem como o caso da educação fundamental brasileira, destacados no parágrafo e nota anteriores, nos possibilita a constatação de que uma novidade desta “era” é a de não estarmos mais lidando com a simples mentira. No lugar dela, estamos lidando com um novo tipo de audiência política, isto é, com uma mensagem cuja audiência descuida-se da verificabilidade do conteúdo, privilegiando a aplicabilidade do enunciado. Trata-se de uma atitude perante um conteúdo ou um fato, que os

---

16 Com tal afirmação, queremos chamar a atenção para metodologias recentemente homologadas no território brasileiro com o documento Base Nacional Comum Curricular, s/d [2018], normatizando o trabalho docente da educação básica em sala de aula, que disciplina o desenvolvimento de habilidades e competências a partir de “objetos de conhecimentos” não fixados pelo agente educador e que não atendem aos contextos educacionais locais. A mudança normativa deslocou a função docente de articulador de saberes para aplicador de metodologias, fazendo com que a era da pós-verdade chegue às salas de aula, processo cujo autor deste artigo testemunhou parte da fase local de normatização.

fazem circular com *status* de verdadeiro ou correto, tendo em vista que pessoas da sociedade, ou o aceitam como tal ou não se dispõem para corrigi-los, causando idêntico efeito prático. Não será exagerado dizer que a pós-verdade, como “era”, tem o potencial de interferência em diversas camadas da vida, desde o ensino, com a desacreditação de saberes e com as progressões automáticas, passando pelo sensacionalismo das mídias e pelos tantos “e daí?” e “quem se importa?” dos discursos de políticos.

### **Fundamentos do termo “pós-verdade”**

Feita esta reflexão inicial sobre as implicações do emprego do termo “era” por Matthew D’Ancona para designar a fase que atravessamos, pretendemos também, destacar alguns fundamentos do termo “pós-verdade”, correspondendo ao primeiro momento de desenvolvimento deste artigo científico, para tal empregando aqui o diálogo com outros dois autores, igualmente interessados nesta “era”. Inicialmente, temos o filósofo estadonidense Jason Stanley, por apresentar os idênticos episódios de Brexit na Europa, de governo Trump nos Estados Unidos e Putin na Rússia, entre atos de outras autoridades políticas nacionais, situadas nesta mesma fase histórica, todavia sem fazer o emprego do termo “pós-verdade”, preferindo atribuir os “velhos” termos “mentira” e “fascismo”. Para Stanley (2020), o que está em jogo em nosso tempo é a velha estratégia fascista, que transforma mentiras em verdades. Em dado momento, citou os *Essays in Understanding 1930-1954* de Hannah Arendt, para comparar o ontem com o hoje:

Sempre foi uma particularidade muito pouco notada na propaganda fascista a ideia de que eles não gostavam de mentiras, mas propunham deliberadamente transformar suas mentiras em realidade [...]. Para tal fabricação de uma realidade mentirosa ninguém estava preparado. A característica essencial da propaganda fascista nunca foi suas mentiras, pois isso é algo mais ou menos comum à propaganda de todos os lugares e de todos os tempos. O principal é que eles exploraram o antigo preconceito ocidental que confunde a realidade com a verdade, e tornam “verdade” o que então só podia ser declarado como mentira (ARENDRT *apud* STANLEY, 2020, p. 156).

Nesta passagem, Arendt se referiu aos jornais da Alemanha nazista, que anteciparam para a comunidade europeia que os judeus viveriam em condição de mendicância. Os nazistas fabricaram esta verdade, antecipando no texto o que fariam (e fizeram) com muitos judeus, explorando xenofobias e preconceitos. Quando a *shoah* tornou-se realidade, aquelas mentiras também se transfiguraram, transformaram-se em “verdades”. Assim concluiu Stanley: “o argumento de Arendt é que a irrealidade fascista é uma nota promissória no caminho para

uma realidade futura que transforma em fato pelo menos alguma base do mito outrora estereotipado” (STANLEY, 2020, p. 157).

Sem fazer o emprego do termo “pós-verdade”, Stanley dialogou com as ideias de Arendt para descrever este procedimento nazista de fabricação de uma “verdade para o futuro”, que virá a ser no futuro, para a qual haverá os que não acreditam na possibilidade ou os que não estão preparados para ela. Tal descrição, poderia nos autorizar a falar da “pós-verdade” como uma verdade que está sendo fabricada, como sendo um devir. Mas, Stanley se recusou a pensar nos termos de uma “pós-verdade”, Arendt muito menos, dados os anos em que se deram seus escritos. Além do mais, nosso tempo, também é fortemente marcado pelas *fake news* que fabricam “verdades” (pós-verdades, mais precisamente) da mesma maneira que o exemplo mencionado do projeto nazista de transformar judeus em mendigos. A rigor, uma *fake news* antecederia uma “verdade” como pós-verdade. Mas, em Stanley, assim como não houve espaço para o termo pós-verdade, as *fake news* foram citadas uma única vez e igualmente em paralelo com práticas nazistas:

A propaganda alemã sobre o suposto estupro em massa de mulheres alemãs por soldados franceses das colônias africanas se espalhou rapidamente, e contou com artigos traduzidos para quase todas as línguas europeias, inclusive esperanto [...]. O fato de tudo isso espelhar de modo assustador a disseminação da campanha de propaganda alemã na década de 1920 do “horror Negro no Reno” deveria nos dissuadir de adotar a visão, atualmente em voga, de que esse tipo de “fake news” é uma consequência da revolução moderna nas mídias sociais (STANLEY, 2020, p. 128-33).

Com a passagem última, queremos destacar que, para Stanley, o que chamamos de *fake news* não são uma consequência das “mídias sociais”, mas a disseminação, no presente, de outra prática nazista, conforme espalharam por diversas línguas europeias a “notícia” de que soldados negros franceses haveriam estuprado mulheres alemãs após ocupação de 1919. A análise de Stanley, portanto, negou qualquer uso para os termos “pós-verdade” e “*fake news*”, apesar de estar escrevendo nesta, e sobre esta “era”, quando o primeiro verbete surgiu em 2016 no dicionário de Oxford, conforme revisões de D’Ancona (2018), anteriormente citado, mas também em McIntyre (2018):

Os dicionários de Oxford definem “pós-verdade” como “aquilo que se relaciona com, ou denota, circunstâncias nas quais os fatos objetivos são menos influentes na hora de formar a opinião pública que as apelações emocionais e as crenças pessoais”. Nesta definição, sublinha-se que o prefixo “pós” pretende indicar não tanto a ideia de que “deixamos para trás” a verdade em um sentido temporal (como se sucede em “pós-guerra”), mas no sentido de que a verdade está sendo eclipsada: que é irrelevante. Estas palavras são motivo de conflito para muitos filósofos, mas

vale a pena assinalar que esta controvérsia é muito mais que uma disputa acadêmica (MCINTYRE, 2018, p. 21, tradução nossa).

A abordagem de McIntyre sobre o tema da pós-verdade, corresponde a nossa segunda possibilidade dialógica neste artigo, já que abordou o mesmo cenário de episódios discutidos por Stanley (2020) e D’Ancona (2018), assim como o último, partindo das definições contidas nos dicionários de Oxford. Todavia, destacamos que em McIntyre, podemos refletir melhor sobre a problemática do sufixo “pós”, bem como diferir pós-verdade de realidade. A respeito da primeira imprecisão, o autor optou por seguir a delimitação presente nos escritos de Oxford, conforme o traduzimos em citação anterior, ou seja, que o “pós”, guarda referência ao que “vem depois”, no sentido temporal, tal como o termo “pós-guerra”, mas guarda também relação com o fato de se “deixar a verdade para trás”, quer dizer, a pós-verdade como uma espécie de negacionismo da verdade.

As reflexões de McIntyre (2018) posicionaram a pós-verdade lado a lado com um pós-modernismo de direita, mas se negou a afirmar que os procedimentos científicos da desconstrução seriam os responsáveis pelo movimento negacionista, que tem usado as dúvidas sobre a verdade para defender que todas as afirmações da verdade estariam sempre politizadas. Por mais que percebamos que o negacionismo recebeu a influência das técnicas da desconstrução, a problemática estaria recaindo-se não sobre o método, mas sobre o que tem sido feito com ele. Foi nesta relação que, aproveitando-se do fato de que a ciência nunca é detentora do monopólio de toda a verdade, os conservadores cunharam na década de 1980 o conceito de *Design* Inteligente (DI), para “ensinar as controvérsias” da teoria da evolução nas escolas públicas dos Estados Unidos e, em seguida, defender o criacionismo. Diante desta e de outras investidas de movimentos conservadores na educação e na política, em tom de alerta, McIntyre cogitou: “Não é, portanto, irracional pensar que os partidos de direita têm usado alguns dos mesmos argumentos e técnicas do pós-modernismo para atacar a verdade de outras afirmações científicas que entram em choque com sua ideologia conservadora” (MCINTYRE, 2018, p. 114, tradução nossa).

Outra distinção possível de se obter a partir de McIntyre (2018), é a dos perigos da pós-verdade como “pré-verdade”. Para tal, lembrou-se do episódio do desastre ocorrido com o ônibus espacial Challenger e da investigação seguinte, que rendeu o prêmio Nobel de física para Richard Feynman, ao desvendar o equívoco que foi lançar a aeronave num atípico dia de frio na Flórida. Sobre o episódio, Feynman posteriormente declarou: “para que uma tecnologia tenha êxito, a realidade deve ter prioridade sobre as relações institucionais, pois

não se pode enganar a natureza” (FEYNMAN *apud* MCINTRYRE, 2018, p. 137, tradução nossa). Em outras palavras, a pós-verdade em nada tem a ver com a realidade.

Até aqui, apresentamos reflexões sobre nossa época, como “era da pós-verdade”, a partir de três autores que guardam impressões diferenciadas acerca deste momento histórico. Enquanto Stanley (2020) evitou o emprego do termo para enxergar o funcionamento do fascismo de nosso tempo, McIntyre (2018) explicitou a relação da pós-verdade com o pós-modernismo e investiu na distinção de pós-verdade com a realidade. De maneira semelhante, D’Ancona (2018), percebeu o traço permanente da definição dos dicionários de Oxford, segundo os quais a pós-verdade não tem a ver com fatos, mas tem a ver com as emoções. É um tipo de fenômeno político de audiência, um tipo de resposta que as sociedades têm dado ao aceitarem a ação de uma “indústria da desinformação”. É provável que muitos de nós saibamos sobre o quanto os políticos mentem (a literatura aqui visitada comprovou hábitos quase incorrigíveis de mentiras veiculadas por Donald Trump), mas parece que inauguramos outra fase onde a mentira dos políticos passou a importar menos, contanto que, conforme se sabe, inclusive sobre o caso particular do Brasil, ao mentirem, tais líderes reforcem nossos interesses, desde os financeiros, as vontades por bolsas e cargos sem trabalho, fraudes e demais enganações, mas também mentiras que reforcem nossas convicções, medos e preconceitos.

Há razões objetivas para que políticos invistam nas velhas mentiras para obterem poder de mando e defendam atrocidades para tornarem-se populares. Inspirando-se em D’Ancona (2018), pode-se dizer que tais razões passam por nossa audiência, ao menos pela audiência de uma maioria. A ocorrência da crise sanitária global decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) tornou mais evidente que diversos governos há muito já não gozavam da confiança da população, como China, Estados Unidos, Reino Unido, Rússia e outros países que mantêm protocolos secretos para controle de massas e adulterando dados de governo. Mas, esses governantes renovam seus laços de identificação com as populações mediante a manutenção de outros sentimentos e emoções compartilhadas, governando por meio de grosserias, negacionismos e palpites:

Ora, não poderíamos dizer que algo semelhante se deu com a disseminação do coronavírus? Os epidemiologistas vinham nos alertando que o vírus chegaria até nós, inclusive fornecendo previsões precisas. Greta Thunberg está certa quando diz que os políticos deveriam dar ouvidos à ciência, mas estávamos propensos a confiar em nossas intuições mais imediatas (o próprio Trump usou a palavra “*hunch*”) [palpite] – e é fácil entender o porquê (ZIZEK, 2020, p. 125).

Sem considerar as controvérsias do tema do comunismo, que não parecem fazer sentido para explicar o acontecimento global da pandemia do novo coronavírus (convid-19), neste trecho transcrito e em vários outros momentos, também Zizek refletiu sobre como os governantes desta nossa “era” faltam com a transparência e, mais recentemente, governam explorando falas que tocam na intuição das pessoas, na xenofobia, no conservadorismo, num nacionalismo extremado de direita, evitando falar ou seguir o que recomenda a ciência, seja sobre os problemas decorrentes da pandemia, seja sobre os problemas anteriormente alertados a respeito da crise climática, com potencial de agravar ainda mais o drama dos refugiados. Na Europa, essa epidemia, a estagnação financeira e as ameaças dos governos Putin, Erdogan e Assad estariam formando uma “tempestade perfeita”, uma catástrofe que precisa ser evitada (ZIZEK, 2020, p. 62-4).

### **Audiência política da compaixão na era da pós-verdade**

Diante deste quadro geral, pretendemos avançar nossas reflexões para o segundo momento de desenvolvimento deste artigo, quando procuraremos entender como pode surgir (ou não surgir) uma audiência política sobre o tema da compaixão, na “era” em que estamos vivendo, a da pós-verdade. Ao reconhecer que todas as crises que estamos enfrentando têm impactos diretos em populações com potencial de se tornarem de refugiados, faremos um esforço para procurar compreender como se pode mobilizar o tema da compaixão no contexto destas prováveis crises. Para tal, primeiramente lançaremos mão do resumo de ideias presentes em dois outros textos (ZIZEK, 2010; CHAUI & SANTOS, 2013), que abordaram os temas dos direitos humanos, para em seguida, confrontar essas abordagens com uma tradição iluminista sobre o tema da compaixão, desenvolvida durante a modernidade no ocidente.

O primeiro texto fez questão de apresentar a polêmica e se enunciar contrário aos direitos humanos. Nele, Zizek (2010), argumentou que os direitos humanos seriam álibis para uma imposição cultural fundamentalista e intolerante do ocidente sobre o restante dos povos. Para este autor, quando o ocidente se refere aos direitos humanos está, na verdade, exigindo o enquadramento de outros povos ao modo de vida e cultura ocidental, uma espécie de neocolonialismo travestido de um retorno a uma universalidade que somente comportaria o próprio ocidente:

Longe de serem pré-políticos, os “direitos humanos universais” designam o espaço preciso da politização propriamente dita, eles equivalem ao direito de universalidade

como tal – o direito de um agente político em declarar sua não-coincidência radical consigo mesmo (na sua identidade particular), para postular a si mesmo como o “supra-numerário”, aquele sem lugar adequado no edifício social; e, portanto, como um agente da universalidade do social em si. Por conseguinte, o paradoxo é muito preciso e simétrico em relação ao paradoxo dos direitos humanos universais como direitos daqueles reduzidos à inumanidade (ZIZEK, 2010, p. 28).

Na passagem destacada, os direitos humanos foram tratados fora da condição “pré-política”, ele próprio já sendo político e, portanto, paradoxal. Um povo não ocidental que aceitasse os direitos humanos como premissa universal, estaria anulando sua identidade “consigo mesmo”, estaria reduzindo-se a uma “inumanidade”, que seria uma negação de si, para ceder às intolerâncias do ocidente. Há audiências práticas desta reflexão em todas as tensões entre mundo árabe e cristão, entre branquitude e negritude, trançando-se apenas os aspetos culturais e raciais desta tensão. Diante deste paradoxo, Chauí & Santos (2013) propuseram uma saída contra-hegemônica dos direitos humanos, com uma transição do “regime universal” para o “regime fundacional”, assim explicado:

Não é um retorno ao passado; é acima de tudo uma revisão do passado em função da ideia, cada vez mais credível, que o mundo do futuro será menos eurocêntrico que o mundo dos últimos quinhentos anos. Por outro lado, é a emergência de concepções alternativas de valores últimos, válidos em todos os contextos culturais. Não se trata de universalismos rivais mas antes de particularismo rivais, diferenças profundas na definição de objetivos de emancipação, de libertação e de dignidade e de tipos de lutas para os alcançar. Convidam a um pluralismo que, para não ser paralisante e segregador, deve transformar-se num vasto campo de tradução intercultural (CHAUI & SANTOS, 2013, p. 59).

As duas últimas passagens destacadas, apresentam duas audiências possíveis para o tema dos direitos humanos. Podemos considerá-lo como prática neocolonial conforme a argumentação de Zizek (2010) ou podemos aceitar o projeto exposto por Chauí & Santos (2013) que buscam superar o paradoxo apontado por Zizek (2010) para refundação dos direitos humanos, saindo da esfera do universalismo europeu para a assunção de um “regime fundacional” plural. O plano seria tornar os direitos humanos não mais eurocêntricos, a serem reconhecidos a partir de valores comuns a vastos contextos culturais com possibilidades de traduções culturais em várias direções. Mas, a pergunta que fizemos no subtítulo deste artigo, continuará sem resposta definitiva, não sabemos sobre qual das duas audiências nos aguarda, se o tema dos direitos humanos caminhará para uma matriz pluralista com aproximações e aceitações recíprocas ou se as emoções que determinarão o futuro deste debate será o da intransponibilidade do paradoxo da matriz universalista ocidental para a matriz fundacional plural. Vale destacar que a obra escrita em conjunto por Chauí & Santos (2013) considerava a



realidade brasileira como lugar de possibilidades de expressão de um pluralismo, época em que ainda não se cogitava qualquer presença do bolsonarismo como movimento dotado de força capaz de polarizar um espectro das ideias políticas do país.

Visto em perspectiva, a justificção do projeto de Chauí & Santos (2013) a partir da experiência brasileira, parece que esbarrou-se na acidez do projeto bolsonarista até agora triunfante no Brasil, que passou a empregar as táticas e os métodos anteriormente descritos neste artigo a respeito da política nos Estados Unidos e regiões da Europa, valendo-se do emprego de pós-verdades, *fake news* e discursos do pós-modernismo enviesados pela política de direita para atacar a ciência, pregar o negacionismo, o conservadorismo e o fundamentalismo religioso. No Brasil, podemos resumir o episódio mediante a opção do *slogan* da campanha presidencial vitoriosa em 2018 com o uso da passagem bíblica “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”, que foi traduzida por Hidalgo em função de seu sentido prático político equivalente: “serás afetado pela pós-verdade e ela vos escravizará” (2020, p.117).

A presença do fundamentalismo religioso no caso da política brasileira recente, é mais um traço que a aproxima do modelo também experimentado nos Estados Unidos para a primeira eleição de Donald Trump. Tais episódios, demonstram como a mesma matriz inspiradora dos céticos iluministas da modernidade pode ser deslocada para despertar emoções violentas e ideias segregadoras entre as pessoas, além de *fake news* e pós-verdades como não realidades. Na obra “Homens e tempos sombrios” (2008), tal ceticismo, como reconhecimento da ignorância humana frente aos desígnios de Deus, foi resumido a partir da seguinte relação entre verdade e humanidade, segundo o iluminista alemão Lessing: “que cada um diga o que acha que é verdade e que a própria verdade seja confiada a Deus” (LESSING *apud* ARENDT, 2008, p. 40), passagem que empregamos neste texto para indicar a permanência de valores cristãos, desenvolvidos por Lessing em meio aos valores da amizade e da compaixão.

O tema da compaixão esteve presente em diversos outros autores, filósofos e pensadores, pois se refere a um sentimento universal. Ele está presente nos termos “amizade” de Aristóteles, “humanidade” em Cícero, “piedade” em Rousseau e “compaixão” em Schopenhauer. Em Bacon, tem relação com o conceito do ateu virtuoso, segundo o qual podemos ter virtudes morais mesmo sem possuir religião. Em seu exemplo, uma pessoa diante de uma criança em perigo, certamente buscaria meios para salvá-la da morte, independente de cor, condição social ou religião, tal como num impulso instintivo de um tipo de humanidade.

Mas o tema não é consensual, conforme exemplo estacado por Arendt (2008) em torno dos pensamentos de Lessing e Rousseau:

No século XVIII, o maior e mais efetivo defensor deste tipo de humanidade foi Rousseau, para quem a natureza humana comum a todos os homens se manifestava não na razão, mas na compaixão, numa aversão inata, conforme colocou, a ver um companheiro humano suportando sofrimentos. Em consonância notável, Lessing também declarou que a melhor pessoa é a mais compassiva. Mas Lessing se preocupava com o caráter igualitário da compaixão – o fato de que, como ressaltou, sentimos “algo próximo da compaixão” também pelo malfeitor. Isso não incomodou Rousseau. No espírito da revolução francesa, que se apoiou em suas ideias, ele via a *fraternité* como a realização plena da humanidade (ARENDR, 2008, p. 20).

A divergência entre Lessing e Rousseau, apontada por Arendt (2008), acerca do conceito de compaixão reaparece em diversos textos sobre momentos da história. Segundo Valle (2005, p. 56), o impacto da entrada da compaixão em meio à Revolução Francesa trouxe consigo, conforme a leitura de Arendt, mais sofrimento e miséria. Apesar de um conceito virtuoso, Arendt (2008) também argumentou que “a forma de fraternidade, de modo invariável, aparece historicamente entre povos perseguidos e grupos escravizados” (ARENDR, 2008, p. 21). Em outras palavras, a extensão da compaixão a grandes grupos, pode produzir este tipo de efeito, tanto uma comunidade coesa pode se converter em comunidade fraca, diante das invasões e ameaças de estrangeiros colonizadores e escravizadores, como também se pode promover mais revoltas e mortes, tal como o terror revolucionário francês. Por esta razão, Arendt divergiu do caráter igualitário da compaixão.

### **Considerações finais**

Com a abordagem geral da compaixão a partir de tensões conceituais, presentes entre visão iluminista e contratualista, e dos direitos humanos e a partir de um tipo de pensamento liberal, seguido das críticas a este liberalismo, objetivamos chamar a atenção para o fato de que tais tensões conceituais, aqui apontadas, participam do jogo da exposição de argumentos o que, até antes da “era da pós-verdade”, consistia no movimento esperado para o exame de conceitos e ideias. No entanto, os elementos que se impõem em nosso tempo, apreciados a partir da literatura do primeiro momento de desenvolvimento deste artigo com o tema da “era da pós-verdade”, nos permite antecipar que também não é possível definir o tipo de audiência política esperada para os temas dos direitos humanos e da compaixão na “era” da pós-verdade. Se filósofos como Zizek (2010; 2020) e Stanley (2020) nos alertam para a iminência

de grave crise de refugiados, como efeitos de tensões geopolíticas ou da crise climática (da qual a pandemia da Covid-19 é participante no sentido de um subproduto da crise ambiental), tão pouco sabemos como tais acontecimentos poderão ser narrados e transmitidos segundo modelos fascistas, de *fake news* e de pós-verdades.

Ainda mais complexo, é captar a lógica a ser empregada para fins de manter engajamentos por meio de emoções entre os povos supostamente receptores destas populações refugiadas, apesar da tendência da audiência marcadamente xenofóbica entre europeus. Para fases anteriores da “era” da pós-verdade (D’ANCONA, 2018; MCINTYRE, 2018), temos a experiência histórica das dominações coloniais escravagistas, seguidas das revoluções, grandes guerras e seus movimentos de populações diaspóricas, apátridas e de refugiados, tendo Arendt participado e/ou comentado tais momentos. Mas, nada disso permite definir a audiência a ser aceita majoritariamente pela população não refugiada aos esperados novos refugiados, se a audiência política da compaixão igualitária para todos os que chegam, da compaixão restritiva de grupos, se da manutenção de imposições de direitos humanos como neocolonização, se do investimento no projeto fundacional contra hegemônico de tais direitos humanos, rumando para um pluralismo com traduções interculturais ou se da divulgação de *fake news*, de pós-verdades como irrealidades ou da velha mentira das políticas fascistas.

### Referências bibliográficas

- ARENDR, Hannah. *Homens e tempos sombrios*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.
- CHAU, Marilena; SANTOS, Boaventura de Souza. *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2013.
- D’ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake News*. Barueri: Faro Editorial, 2018.
- HIDALGO, Matheus. “Bolsonarismo e pós-verdade”. In: LINS, M; SANTOS, M. *Entre o mito e a política*. Universidade Federal de Sergipe, 2020.
- MCINTYRE, Lee. *Posverdad*. [edição digital]. Madrid: Edições Cátedra, 2018.
- STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L&PM, 2020.
- VALLE, Maria Ribeiro. *A violência revolucionária em Hannah Arendt e Herbert Marcuse*. São Paulo: Unesp, 2005.
- ZIZEK, Slavoj. “Contra os direitos humanos”. In: *Mediações*. Londrina, v. 15, n. 1, p. 11-29, Jan/Jun, 2010.
- ZIZEK, Slavoj. *Pandemia: covid-19 e a reinvenção do comunismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

